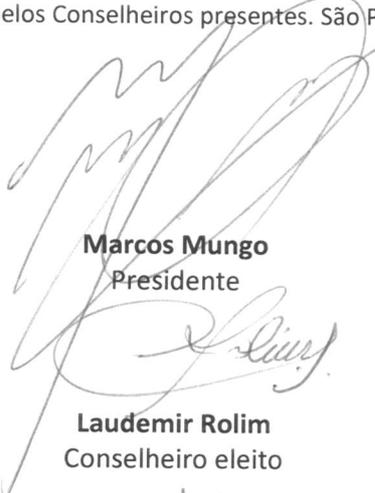


EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –  
PRODAM-SP S/A  
CNPJ Nº 43.076.702/0001-61  
NIRE MATRIZ Nº 35300036824

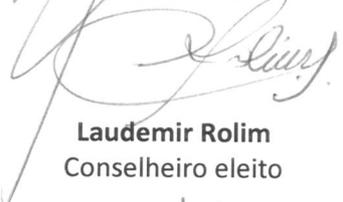
**ATA DA 602ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA PRODAM-SP**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2019, às 18h15m, reuniu-se o Conselho Fiscal da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, na sede da Empresa, situada na Av. Francisco Matarazzo, 1500 – Edifício “Los Angeles”, 16º andar, SP. PRESENCAS: Srs. Conselheiros titulares: LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO, BRUNA PIZZOLATO GONÇALVES, LAUDEMIR ROLIM, MARCOS MUNGO e ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JÚNIOR. Participaram ainda da reunião os Senhores: Diretor Presidente, Daniel Glaessel Ramalho, Diretora Jurídica, Thais Calazans Camello, Marco Antônio Fernandes, Gerente Financeiro, GFI e Mário Cesar Falcão, Gerente de Planejamento e Controle Financeiro, GFP. Iniciando os trabalhos foram colocados em discussão e votação os itens da pauta da **ORDEM DO DIA**: Assuntos constantes no Plano de Trabalho: **PRIMEIRA**: Acompanhar e solicitar que o SADIN - Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta seja devidamente preenchido em conformidade com a Lei 13.303/2016, Decreto 53.916/2013, Lei de Transparência LC 131/2009, e Portaria SF nº 266/2016 – Semestral. **SEGUNDA**: Situação Geral das Contas. **TERCEIRA**: Análise do Fluxo de Caixa mensal e projeção anual. **QUARTA**: Certidões Negativas de Débitos e CADIN. **QUINTA**: Acompanhar as Atas das Reuniões da Diretoria e Conselho de Administração. Assuntos diversos: **SEXTA**: Análise das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018, com o conhecimento do Parecer dos Auditores Independentes e emissão do respectivo Parecer dos Srs. Conselheiros. **SÉTIMA**: ISS – Atualizações. **OITAVA**: Outros assuntos. **DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO**: **PRIMEIRA**: Foi informado pelo Gerente Marco Antonio Fernandes e pela Secretária Vanessa Eppinger Cañas que o SADIN está sendo devidamente preenchido. **SEGUNDA e TERCEIRA**: O Gerente Marco apresentou a situação Geral das Contas: Real: R\$ 89.121 milhões, BAU R\$ 343.245 e PROJETADO R\$ 337.685. Apresentou o fluxo de caixa: SADIN, saldo final. R\$ 36.184 milhões. As faturas a Receber até março totalizam R\$ 109.043,679 (de 2008 a março de 2019). O Conselho recomenda que haja a suspensão dos serviços não essenciais prestados às Secretarias que não honram com o pagamento. Apresentou os DEAS com ateste, no valor de R\$ 69.901.274 milhões. Recomenda buscar esses atestes, pois, quanto mais antigos, mais difícil de buscar. **QUARTA**: Foram cobradas as Certidões. A Diretoria informou que há uma inscrição na Dívida Ativa, mas não no CADIN, referente à cobrança de ISS. **QUINTA**: Foi informado que as Atas estão sendo disponibilizadas à medida que são assinadas. Com relação as atas publicadas, não houve qualquer pedido de esclarecimento por parte dos Conselheiros. **SEXTA**: Foi apresentado aos auditores independentes um parecer pelo Departamento Jurídico interno, defendendo a manutenção da contingência de 2018, reconhecendo um prognóstico de “POSSÍVEL” para a cobrança de ISS. A auditoria independente requereu um parecer jurídico externo que corroborou o entendimento, mantendo tais valores em nota explicativa, sem provisionamento. O Auditor externo emitiu parecer nesse sentido, sem qualquer ressalva. O Conselheiro Luciano Capato ressalta a ausência do Auditor Independente e solicita que seja obrigatória a previsão contratual para que os auditores independentes estejam sempre presentes nas reuniões de apreciação das contas. Questionou a respeito do provisionamento, em vista da ausência do cálculo descritivo do valor a ser provisionado. Ressaltou que a decisão da empresa está contrária à determinação de provisionar 100% dos DEAS. Entende que o provisionamento realizado é insuficiente e solicita um questionamento ao jurídico interno do quanto deste ativo deve ser baixado do balanço, devido às prescrições. Com relação à

continuidade operacional da empresa, cabe uma crítica ao Parecer do Auditor independente que não aprofundou a análise de maneira expressa quanto esse item. Colocado em votação, as contas foram aprovadas com a ressalva do provisionamento dos DEAs e foi emitido Parecer do Conselho Fiscal, o qual acompanha a presente ata. **SÉTIMA:** A Prodam formalizou pedido na Câmara de Mediação na semana passada, dia 25 de abril, com intuito de retomar a fase administrativa, com pedido de suspensão de exigibilidade do crédito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 20h15m, cuja Ata segue assinada pelos Conselheiros presentes. São Paulo, 29 de abril de 2019.



**Marcos Mungo**  
Presidente



**Laudemir Rolim**  
Conselheiro eleito



**Alberto Naoyoshi Ohnuki Júnior**  
Conselheiro titular



**Bruna Pizzolato Gonçalves**  
Conselheira titular



**Luciano Felipe de Paula Capato**  
Conselheiro titular